

DECRETO Nº 19.552, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE RETIRADA DE EDITAIS DE
CONVOCAÇÃO REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa, por tempo indeterminado, a retirada dos Editais de Convocação do Concurso nº 001/2019, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Assistente Social.

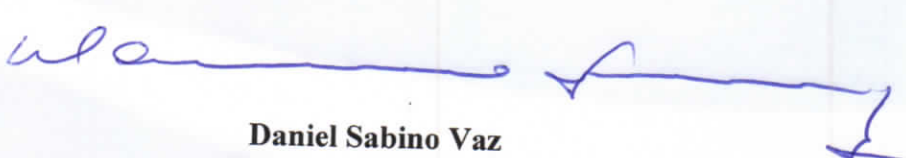
Parágrafo único. Não haverá prejuízo aos candidatos que não retiraram o Edital de Convocação no prazo estabelecido no item 17.4 do Edital nº 009 (retificação), de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão acompanhar no site da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico <http://www.cristalina.go.gov.br>, quanto a fixação de novo prazo para retirada do Edital de Convocação, bem como a lista de exames médicos para cada cargo, e divulgação das datas de realização do exame admissional na Junta Médica Oficial do Município.

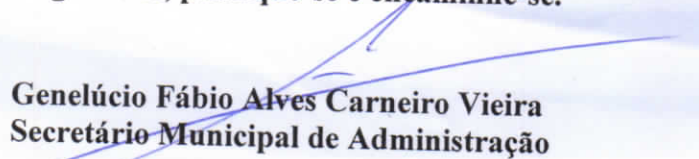
Parágrafo único. Todas as alterações e informações serão divulgadas no endereço eletrônico mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos dezanove dias do mês de março de 2020.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração

